



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDEXOTA0MJU5QJDDRJZCRE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora, através de requerimento, entregue à Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora, **MÉRCIA SANTANA RAMOS**, do cargo de **Diretora de Unidade de Ensino – Médio Porte (Creche Anita Meneses dos Santos)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 02 de fevereiro de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal